



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 384/2014, 22 de Dezembro de 2014.

Da nome a Rua atualmente projetada de Vereador Hermes Alves Teixeira, e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Sucesso, estado da Paraíba, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica designada de Rua Vereador Hermes Alves Teixeira, a rua atualmente projetada, paralela à Rua Cristalino Pereira e ao Riacho Bom sucesso, no sentido Nascente/Poente, no Bairro Antão Gonçalves de Almeida, na cidade de Bom Sucesso/PB;

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 22 de Dezembro de 2014.

PUBLICAÇÃO

Declaro publicado o presente nº _____
De 23 de DEZ de 20 14
Em atendimento à legislação constitucional
e infraconstitucional.
Afixe-se a placa da prefeitura.
Bom Sucesso 23 de DEZ de 20 14

Helder de Lima Freitas
Sec. Administração e Planejamento

Ivaldo Washington de Lima
IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal